

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

■ PARECER (CME) Nº 016/2023: TOMA CIÊNCIA E EMITE PARECER PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – DO CMEI TIA ZIZI, QUE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2023.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova Bahia
- Tel: (74) 3536-2264

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CME Conselho Municipal de Educação

PARECER No:

PRIMEIRA ANÁLISE:

APROVAÇÃO:

16/2023

29-09-2023

25-10-2023

INTERESSADO(A): CMEI Tia Zizi

ASSUNTO: Toma ciência e emite Parecer do PPP, Projeto Político Pedagógico, do CMEI Tía Zizi - Casa Nova BA - que terá vigência a partir do ano letivo 2023.

GESTORA: Fabiana Campos dos Anjos Nogueira

RELATORES: Cirlene Silva Passos Majewski e Genilda Aurora de Moraes

I- Introdução:

O CMEI Tia Zizi está localizada à Praça 02, S/N, Centro, Casa Nova/BA, onde oferta a Educação Infantil, segmento Creche. Sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, apresentou o seu Projeto Político Pedagógico em Audiência Pública no dia 29 de setembro de 2023, a partir das 18h.

II- Análise da Matéria:

O processo está instruído conforme o disposto na Portaria Nº 10 de 30 de março de 2022 e contém o PPP - Projeto Político Pedagógico - do CMEI Tia Zizi. Após a leitura do PPP, os Relatores percebem que:

- O mesmo atende às orientações nacionais de trabalho em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada por processo democrático;
- O histórico da escola apresenta-se bem completo; Possui embasamento teórico nas concepções; Segue o formato adequado contendo: objetivo, visão, missão, valores, ato situacional, ato conceitual, ato operacional e considerações finais;
- A apresentação do Documento aconteceu em Audiência Pública com a participação da Comunidade Escolar e local, amigos da escola, representantes da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;
- A construção do PPP ocorreu tomando como base o PME, o DCRCN, LDB, BNCC, DCRB e Teóricos;



.

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

- A elaboração pelo coletivo escolar deu-se sob orientação do Comitê Gestor local e Técnicos da SEDUC, onde foram designadas as professoras Valeria de Souza Santos e Maria do Socorro da Silva Carvalho – do Núcleo de Educação Infantil – para dar o suporte necessário ao desenvolvimento do trabalho;
- Após apreciação e aprovação em Audiência Pública na sede da referida Unidade Escolar, o Documento foi encaminhado ao CME, para análise e emissão de Parecer.
- III- Decisão das Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:

As Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento ACOMPANHAM O VOTO DAS RELATORAS e propõem ao Pleno aprovação do presente Parecer.

IV- Conclusão do Pieno:

Posto para apreciação e aprovação em assembleia do CME no dia 25 de outubro de 2023, referendou-se de forma positiva o Parecer, que caberá ser homologado pela Secretaria de Educação Municipal para validação do Documento.

V- Comissão:

Cirlene Majewski - Relatora Elisonete Nogueira Costa Lima Elmo Hermida Silva Elizangela Silva Santos Genilda Moraes

É o Parecer

Casa Nova, 15 de dezembro de 2023.

GENILDA AURORA DE MORAES PRESIDENTE DO CME

Stores